

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
14   12   2021	17h21min	76ª Sessão Extraordinária	155

### **PARECER CCJ**

DEPUTADA JAQUELINE SILVA (PTB. Para emitir parecer. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, **parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 2.449/2021, de autoria do Poder Executivo,** que “altera a Lei nº 6.466, de 27 de dezembro de 2019, que dispõe sobre os benefícios fiscais do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU, do Imposto sobre a Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos - ITCD, do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos a eles Relativos - ITBI e da Taxa de Limpeza Pública - TLP. (nove milhões e cinquenta mil reais)”.

**Sr. Presidente, considerando que a iniciativa é do Poder Executivo, logo, atende o propósito da Lei Orgânica do Distrito Federal. E, considerando que os aspectos de legalidade, regimentalidade, constitucionalidade e juridicidade estão em consonância com as normas jurídicas vigentes, o parecer desta Relatora é pela aprovação e admissibilidade do Projeto de Lei nº 2.449/2021, acatando a Emenda nº 1.**

É o parecer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
14   12   2021	17h21min	76ª Sessão Extraordinária	156

O parecer está aprovado com a presença de 21 Deputados.

Esta Presidência informa que o projeto necessita de 16 votos favoráveis para a sua aprovação.

Em discussão o Projeto de Lei nº 2.449/2021, em primeiro turno. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Peço à Assessoria da Mesa que abra o painel de votações.

Em votação.

Os Deputados que votarem “sim” estarão aprovando o projeto; os que votarem “não” estarão rejeitando-o.

Solicito às Sras. e aos Srs. Deputados que registrem o voto nos terminais.

Votação aberta.

(Procede-se à votação pelo processo eletrônico.)

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Votação encerrada.

A Presidência vai anunciar o resultado da votação: 20 votos favoráveis.

Está aprovado.

A matéria segue a tramitação regimental.

Item nº 12:

Discussão e votação, em turno único, do Processo nº 86/2021 - Mensagem nº 505/21 - PEx), de autoria da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, que “homologa o Convênio ICMS nº 91, de 28 de setembro de 2012, que autoriza os Estados e o Distrito Federal a concederem redução da base de cálculo do ICMS no fornecimento de refeição promovido por bares, restaurantes e estabelecimentos